PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº600
Bairro Nova Corrente-Corrente-Piauí
CEP 64980-000 CNPJ 06.554.257/0001-71
Email: sdrural.corrente@hotmail.com

Memorando SEMDER nº 090/2020 Corrente-PI, 14 de julho de 2020.

Fls. 02
Assinatura

DO: **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

PARA: **GABINETE**

Assunto: **Solicitação de dispensa de licitação para contratação de empresa para manutenção e reforma de Motores Submersos de poço artesiano.**

Senhor Prefeito,

Diante da necessidade, de contratar empresa de manutenções e reformas de Motor Submersas de poço artesiano, deste Município razão pela qual requer providências licitatórias, conforme a Lei 8.666/93, para o consumo no exercício financeiro de 2020.

Os recursos financeiros para pagamento ocorrerão com, recursos PRÓPRIOS, para o exercício financeira de 2020. Segue orçamentos e documentos da empresa de menor preço em anexo.

Certo em poder contar com a vossa atenção, reitero protesto de altíssima consideração e apreço, ao tempo que me ponho a disposição para esclarecimentos de dúvidas.

Atenciosamente,

Benjamin José Nogueira Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Portaria-GP nº 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 CNPJ 06.554.257/0001-71
Email: sdrural.corrente@hotmail.com

FORN.: 1 Bahia Motores

FORN.: 2 Elétrica Inovar

FORN.: 3 Eletrofase

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	FORN 1	FORN 2	FORN 3	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MOTOR 1.0 CV	REBOBINAMENTO	UND	15	R$ 600,50	R$ 610,50	R$ 701,30	R$ 637,43	R$ 9.007,50
2	MOTOR 1.5 CV	REBOBINAMENTO	UND	22	R$ 650,30	R$ 660,30	R$ 722,25	R$ 667,61	R$ 14.306,60
3	MOTOR 2.0 CV	REBOBINAMENTO	UND	10	R$ 710,50	R$ 720,50	R$ 856,75	R$ 762,58	R$ 7.105,00
4	MOTOR 3.0 CV	REBOBINAMENTO	UND	12	R$ 750,00	R$ 760,00	R$ 873,50	R$ 794,50	R$ 9,000,00
									R$ 39.419,10

Fls. 03
Assinatura

BAHIA MOTORES

RAIMUNDO NONATO NERES DE SOUSA SOARES - ME

PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	. TOTAL
01	MOTOR 1.0 CV	REBOBINAMENTO	UNID.	15	R$ 600,50	R$ 9.007,50
02	MOTOR 1.5 CV	REBOBINAMENTO	UNID	22	R$ 650,30	R$ 14.306,60
03	MOTOR 2.0 CV	REBOBINAMENTO	UNID	10	R$ 710,50	R$ 7.105,00
04	MOTOR 3.0 CV	REBOBINAMENTO	UNID	12	R$ 750,00	R$ 9.000,00
					TOTAL	**R$ 39.419,10**

MANUTENÇÃO E REFORMA DE MOTOR SUBMERSO

Corrente – PI, 10 de Julho de 2020

RAIMUNDO NONATO NERES DE SOUSA SOARES - ME
Empresário Titular
RG: 2.014.364 SSP/PI
CPF: 648.846.193-15

RUA JOÃO FALCÃO, 728 – BELA VISTA, CEP: 64.920-000 CRISTINO CASTRO - PI CNPJ: 11.684.074/0001-77 INSC. ESTADUAL: 19.473.178-2

Fls. 04
Assinatura

Fls. 05
Assinatura

ELÉTRICA INOVAR

PLANILHA DE PREÇOS

MANUTENÇÃO E REFORMA DE MOTOR SUBMERSO

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	. TOTAL
01	MOTOR 1.0 CV	REBOBINAMENTO	UNID.	15	R$ 610,50	R$ 9.157,50
02	MOTOR 1.5 CV	REBOBINAMENTO	UNID	22	R$ 660,30	R$ 14.526,60
03	MOTOR 2.0 CV	REBOBINAMENTO	UNID	10	R$ 720,50	R$ 7.205,00
04	MOTOR 3.0 CV	REBOBINAMENTO	UNID	12	R$ 760,00	R$ 9.120,00
					TOTAL	**R$ 40.009,10**

Bom Jesus – PI, 13 de Julho de 2020

Renato Rodrigues dos Santos

RENATO RODRIGUES DOS SANTOS
Empresário Titular
RG: 2348323 SSP/PI
CPF: 025.718.603-48

ELETROFASE
Construções e Engenharia

PLANILHA DE PREÇOS

MANUTENÇÃO E REFORMA DE MOTOR SUBMERSO

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	. TOTAL
01	MOTOR 1.0 CV	REBOBINAMENTO	UNID.	15	R$ 701,30	R$ 10.519,50
02	MOTOR 1.5 CV	REBOBINAMENTO	UNID	22	R$ 722,25	R$ 15.889,50
03	MOTOR 2.0 CV	REBOBINAMENTO	UNID	10	R$ 856,75	R$ 8.567,50
04	MOTOR 3.0 CV	REBOBINAMENTO	UNID	12	R$ 873,50	R$ 10.482,00
					TOTAL	**R$ 45.458, 50**

Corrente – PI, 22 de Julho de 2020

José Antonio B. de Sales

JOSÉ ANTONIO BARBOSA DE SALES
CNPJ: 11.687.378/0001-21
INS. EST.: 19.473.229-0

Fls. 06
Assinatura

ENDEREÇO: RUA JOÃO DIAS - Nº 339 – CENTRO – CRISTINO CASTRO-PI

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Fls. 07
Assinatura

Identificação

Nome Empresarial
RAIMUNDO NONATO NERES DE SOUSA SOARES 64884619315

Nome do Empresário
RAIMUNDO NONATO NERES DE SOUSA SOARES

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
2014364	SSP	PI	648.846.193-15

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente	Data de Início da Situação
ATIVO	17/02/2010

Números de Registro

CNPJ	NIRE
11.564.074/0001-77	22-8-0000317-7

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
64920-000	RUA DE PEDESTRE JOAO FALCAO	728

Bairro
CIDADE ALTA

Município	UF
CRISTINO CASTRO	PI

Atividades

Data de Início de Atividades
17/02/2010

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
47.81-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
147.72-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
247.82-2/01	Comércio varejista de calçados
314.12-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no mom inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Mu para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributári segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atend a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individu aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Reg Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data de Emissão:
02/03/2010

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

Fls. 08
Assinatura

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 22800003177	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): RAIMUNDO NONATO NERES DE SOUSA SOARES	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): OTAVIO SILISTRINO SOARES	(mãe): ARGENTINA NERES DE SOUSA SOARES
NASCIDO EM (data de nascimento): 18/11/1979	IDENTIDADE (número): 2.014.364 — Órgão emissor: SSP — UF: PI — CPF (número): 648.846.193-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO: SN
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA JOÃO FALCÃO	CEP: 64.920-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 5573
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: CIDADE ALTA — UF: PI
MUNICÍPIO: CRISTINO CASTRO	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CÓDIGO DO ATO: 002	DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO: 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: RAIMUNDO NONATO NERES DE SOUSA SOARES ME	NÚMERO: 728
LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA JOÃO FALCÃO	CEP: 64.920-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 5573
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: CIDADE ALTA
MUNICÍPIO: CRISTINO CASTRO — UF: PI — PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): con-bras@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)

Atividade Principal: 3313901

Atividade secundária: 4789099, 4742300, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX

DESCRIÇÃO DO OBJETO

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS

COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTORES ELÉTRICOS, GERADORES, BOMBAS E PAINÉIS DE COMANDO;
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 17/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 11564074000177	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXXXX	UF: XX	USO DA JUNTA COMERCIAL — DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Raimundo Nonato Neres de Sousa Soares - ME

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2013 — ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Dra. Teresinha de Jesus X. Lima
Julgador Singular do Registro Mercantil
Mat. 016737-1
Junta Comercial do Estado do Piauí
25/04/13

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/04/2013 SOB Nº: 289954
Protocolo: 13/000944-0, DE 03/04/2013
Empresa: 22 8 0000317 7
RAIMUNDO NONATO NERES DE SOUSA SOARES- ME
JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETÁRIO-GERAL

222649

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

Fls. 09
Assinatura

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 22800003177
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): RAIMUNDO NONATO NERES DE SOUSA SOARES
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M ☒ F ☐
REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): OTAVIO SILISTRINO SOARES
(mãe): ARGENTINA NERES DE SOUSA SOARES
NASCIDO EM (data de nascimento): 18/11/1979
IDENTIDADE (número): 2.014.364
Órgão emissor: SSP
UF: PI
CPF (número): 648.846.193-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA JOAO FALCAO
NÚMERO: SN
CEP: 64.920-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 5573
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: CIDADE ALTA
UF: PI
MUNICÍPIO: CRISTINO CASTRO

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: RAIMUNDO NONATO NERES DE SOUSA SOARES - ME
NÚMERO: 728
LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA JOAO FALCAO
CEP: 64.920-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 5573
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: CIDADE ALTA
MUNICÍPIO: CRISTINO CASTRO
UF: PI
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): con-bras@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 25.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)
Atividade Principal: 4781400
Atividade secundária: 4755503, 4782201, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 17/02/2010
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 11564074000177
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXXX
UF: XX
USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1-sim 2-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Raimundo Nonato Neres de Sousa Soares - ME
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2011
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Elizete
Julgador Singular de Registro Mercantil
Mat. 07646-1
20/07/11

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/07/2011 SOB Nº: 262962
Protocolo: 11/013298-0, DE 30/05/2011
Empresa: 22 8 0000317 7
RAIMUNDO NONATO NERES DE SOUSA SOARES- ME
JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETÁRIO-GERAL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

Fls. 10
Assinatura

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 22800003177	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): RAIMUNDO NONATO NERES DE SOUSA SOARES	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
REGIME DE BENS(se casado): XXX	
SEXO: Masculino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX
FILHO DE (pai): OTAVIO SILISTRINO SOARES	(mãe): ARGENTINA NERES DE SOUSA SOARES
NASCIDO EM (data de nascimento): 18/11/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número): 2014364 — Órgão emissor: SSP — UF: PI — CPF(número): 648.846.193-15
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA JOAO FALCAO	NÚMERO: 728
COMPLEMENTO: XXX	BAIRRO/DISTRITO: CIDADE ALTA — CEP: 64920-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 005573 - Cristino Castro
MUNICIPIO: Cristino Castro	UF: PI

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Piauí:

À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Piauí	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXX
NOME EMPRESARIAL: RAIMUNDO NONATO NERES DE SOUSA SOARES	ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,ev, etc): RUA JOÃO FALCÃO	NÚMERO: 728
COMPLEMENTO: XXX	BAIRRO/DISTRITO: BELA VISTA — CEP: 64920-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 005573 - Cristino Castro
MUNICÍPIO: Cristino Castro	UF: PI — PAÍS: BRASIL — CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): bahia.motores1979@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 250.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): duzentos e cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 3313901 Atividade Secundária: 4669999, 4221902, 4222701, 4321500, 4322301, 4742300, 4744003, 4744099	Descrição do Objeto: 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água,

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES: 17/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 11.564.074/0001-77	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF: PI	USO DA JUNTA COMERCIAL — DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

AUTENTICAÇÃO

PI2190002968494

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos codigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

Fls. 11
Assinatura

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 22800003177	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): RAIMUNDO NONATO NERES DE SOUSA SOARES	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
REGIME DE BENS(se casado): XXX	
SEXO: Masculino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX
FILHO DE (pai): OTAVIO SILISTRINO SOARES	(mãe): ARGENTINA NERES DE SOUSA SOARES
NASCIDO EM (data de nascimento): 18/11/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número): 2014364 — Órgão emissor: SSP — UF: PI — CPF(número): 648.846.193-15
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA JOAO FALCAO	NÚMERO: 728
COMPLEMENTO: XXX	BAIRRO/DISTRITO: CIDADE ALTA — CEP: 64920-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 005573 - Cristino Castro
MUNICÍPIO: Cristino Castro	UF: PI

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Piauí:

À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Piauí	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXX
NOME EMPRESARIAL: RAIMUNDO NONATO NERES DE SOUSA SOARES	ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,ev, etc): RUA JOÃO FALCÃO	NÚMERO: 728
COMPLEMENTO: XXX	BAIRRO/DISTRITO: BELA VISTA — CEP: 64920-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 005573 - Cristino Castro
MUNICÍPIO: Cristino Castro	UF: PI — PAÍS: BRASIL — CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): bahia.motores1979@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 250.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): duzentos e cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 3313901 Atividade Secundária:	Descrição do Objeto: coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias, gás e de placas coletoras para instalações térmicas alimentadas por energia solar, quando executada por unidade especializada; 4669-9/99 - Comércio atacadista de placas de energia solar.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES: 17/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 11.564.074/0001-77	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF: PI	USO DA JUNTA COMERCIAL — DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

AUTENTICAÇÃO

PI2190002968494

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Fls. 12
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RAIMUNDO NONATO NERES DE SOUSA SOARES consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	**Nome**
64884619315	RAIMUNDO NONATO NERES DE SOUSA SOARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2019 09:08 SOB Nº 20190361395.
PROTOCOLO: 190361395 DE 28/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904185838. NIRE: 22800003177.
RAIMUNDO NONATO NERES DE SOUSA SOARES

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/09/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA DO PIAUÍ

CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO DO ESTADO DO PIAUÍ

Fls. 13

Assinatura

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social: RAIMUNDO NONATO NERES DE SOUSA SOARES

CPF/CNPJ: 11564074000177

Inscrição: 194731782

UF: PI

ENDEREÇO:

Logradouro: RUA JOAO FALCAO

Número: 728

Município: CRISTINO CASTRO

UF: PI

Complemento:

Bairro: BELA VISTA

CEP: 64920000

Telefone: 81188586

Endereço Eletrônico: andreia@conbrascontabilidade.com.br

ATIVIDADE ECONÔMICA:

CNAE Primário:

3313901 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS

CNAE Secundário:

4321500 - Instalação e manutenção elétrica; 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4742300 - Comércio varejista de material elétrico; 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Situação Cadastral Atual: HABILITADO

Data Início Atividade: 26/03/2010

Data Baixa:

Data Última Alteração: 17/09/2019

Regime de Apuração de ICMS:

Documento fiscal emitido por esta inscricao NAO gera credito ao destinatario

Observações:

Fls. 14
Assinatura

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PIAUI

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RAIMUNDO NONATO NERES DE SOUSA SOARES **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PIC2000938562
NIRE (Sede) 22800003177	**CNPJ** 11.564.074/0001-77	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 17/02/2010	**Início de Atividade** 17/02/2010
Endereço Completo Rua JOÃO FALCÃO, Nº 728, BELA VISTA-Cristino Castro/PI- CEP64920-000			
Objeto [illegible]-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de [illegible]trução em geral; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções [illegible]relatas, exceto obras de irrigação; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias, gás e de placas coletoras para instalações térmicas alimentadas por energia solar, quando executada por unidade especializada; 4669-9/99 - Comércio atacadista de placas de energia solar.			
Capital R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 10/09/2019	**Número** 20190361395	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: RAIMUNDO NONATO NERES DE SOUSA SOARES **Identidade:** 2014364 **Estado civil:** SOLTEIRO(A)		**CPF:** 648.846.193-15 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/06/2020, às 08:51:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **5M9EAKGS**.

PIC2000938562

ESTADO DO PIAUÍ

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
Secretário Geral

Fls. 15
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 1877048

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:RAIMUNDO NONATO NERES DE SOUSA SOARES
CNPJ: 11564074000177, REPRESENTANTE LEGAL: RAIMUNDO NONATO NERES DE SOUSA SOARES
ENDEREÇO: R JOÃO FALCÃO
BAIRRO: BELA VISTA, MUNICÍPIO: CRISTINO CASTRO - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 11 de Junho de 2020 às 10 h 55 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1877048. Código verificador: 6EC57.493A0.9238B.BD21F

PREFEITURA MUN DE CRISTINO CASTRO
AVENIDA MARCOS PARENTE - CENTRO
06.554.364/0001-08

Fls. 16
Assinatura

Alvará - 2020
de Licença para Localização e Funcionamento

DATA DE EMISSÃO: **24/01/2020** | **000.769** | Válido até **31/12/2020**

Identificação

Matrícula : **001.083** | Início da Atividade: **17/02/2010**
Inscrição : **001.103** | CPF/CNPJ: **11.564.074/0001-77**
Contribuinte : **RAIMUNDO NONATO NERES DE SOUSA SOARES ME**
Nome Fantasia : **BAHIA ELETRICA E HIDRAULICA**
Endereço : **00 RUA JOAO FALCAO, 00728**
Bairro : **BELA VISTA**

Outras Informações

Número do Alvará da Vigilância Sanitária: | Validade:
Regularização Fundiária : **NÃO INFORMADO**
Porte da Empresa : **Não enquadrada**
Grau de Risco : **MEDIO** | Funciona em Residência : **Não**

Descrição das atividades

Principal: 3313901 **Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos**

3313901 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Chave de Autenticação : **L8WJABFV-54F2CZNY-AS4KACNX**

CRISTINO CASTRO, 24 de janeiro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO-RP
SETOR DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Av. Marcos Parente, 1071 - Centro
Cep: 64.926-000 - Cristino Castro - PI

ATENÇÃO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE

Alvará emitido eletronicamente pelo usuário : athos. Qualquer dúvida quanto a veracidade, consulte o Setor Tributário Municipal.

PREFEITURA MUN DE CRISTINO CASTRO

AVENIDA MARCOS PARENTE - CENTRO
CNPJ : 06.554.364/0001-08

Fls. 17
Assinatura

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA

Data de Emissão: **15/06/2020** | Número: **000.412** | Validade: **13/09/2020**

Dados do Contribuinte

Matricula: **001.083** | Inscrição: . . . .

CNPJ / CPF: **11.564.074/0001-77**

Nome: **RAIMUNDO NONATO NERES DE SOUSA SOARES ME**

Nome Fantasia: **BAHIA ELETRICA E HIDRAULICA**

Endereço: **00 RUA JOAO FALCAO, 00728 - BELA VISTA**

Complemento:

Quadra: Lote: Cidade (UF): **CRISTINO CASTRO - PI**

Validação: **TS6A8WLA-ZEV7RNY7-VTIC8CCC**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pelo Município e a inscrições em Dívida Ativa.

CRISTINO CASTRO, 15 de junho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO-PI
SETOR DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Av. Marcos Parente, 1071 - Centro
Cep: 64.970-000 - Cristino Castro - PI

Certidão emitida eletronicamente pelo usuário : athos. Qualquer dúvida quanto a veracidade desta certidão, consulte o Setor Tributário Municipal.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

Fls. 18

Assinatura

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 20061111564074000177 01

RAZÃO SOCIAL RAIMUNDO NONATO NERES DE SOUSA SOARES			
ENDEREÇO RUA JOAO FALCAO 728			BAIRRO OU DISTRITO BELA VISTA
MUNICÍPIO CRISTINO CASTRO	CEP 64920000	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 11.564.074/0001-77		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.473.178-2	

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.**

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 11/06/2020, às 11:02:24

VÁLIDA ATÉ 10/08/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: FFDC-E05F-7CAC-2AE0-EABB-D7DC-D127-636A

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Fls. 19
Assinatura

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 200611564074000177

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.473.178-2
CNPJ/CPF 11.564.074/0001-77
RAZÃO SOCIAL RAIMUNDO NONATO NERES DE SOUSA SOARES

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 11/06/2020, às 11:00:28

VÁLIDA ATÉ 09/09/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: 2BCF-0E86-11B7-AFAB-DDDC-2F0A-9F15-0807

Fls. 20

Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAIMUNDO NONATO NERES DE SOUSA SOARES
CNPJ: 11.564.074/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:59:00 do dia 26/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/06/2020.
Código de controle da certidão: **62DB.2167.B553.0ADB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. 21

Assinatura

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.564.074/0001-77
Razão Social: RAIMUNDO NONATO NERES DE SOUSA SOARES 64884619315
Endereço: RUA JOAO FALCAO 728 / CIDADE ALTA / CRISTINO CASTRO / PI / 64920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2020 a 14/07/2020

Certificação Número: 2020031703411168858617

Informação obtida em 11/06/2020 10:48:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls. 22

Assinatura

RAIMUNDO NONATO NERES DE SOUSA SOARES

CNPJ: 11.564.074/0001-77

DRE E BALANÇO PATRIMONIAL

CRISTINO CASTRO – PI 2020

Fls. 23

Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE EXERCICIO

RAIMUNDO NONATO NERES DE SOUSA SOARES - ME

CNPJ : 11.564.074/0001-77

RECEITA BRUTA		128.596,51
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		- 7.715,79
SIMPLES	7.715,79	
(=) RECEITA LÍQUIDA		120.880,72
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		- 50.662,00
PRO-LABORE	11.976,00	
SERV.CONTABEIS	3.780,00	
ENERGIA	3.972,00	
AGUA	432,00	
PF SEM VINCULO DE EMP.	9.600,00	
COMBUSTIVEL	12.960,00	
OUTRAS DESP.OP.	7.942,00	
(=) RESULTADO LIQUIDO		70.218,72

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração

Cristino Castro-PI, 31 de Dezembro de 2019.

RAIMUNDO N. N DE SOUSA SOARES - ME
RAIMUNDO N. N DE SOUSA SOARES
EMPRESARIO
R.G.: 2.014.364 CPF: 648.846.193-15

ANDREIA DA SILVA BARROS
CRC/PI: 008526/O-3 CPF 007.567.103-40
CONTADORA
RUA CORONEL FERREIRA 128_CENTRO_ BOM JESUS/PI

Fls. 24

Assinatura

BALANCO PATRIMONIAL

RAIMUNDO NONATO NERES DE SOUSA SOARES - ME

CNPJ : 11.564.074/0001-77

A T I V O			**277.105,82**
CIRCULANTE		277.105,82	
DISPONIVEL			
CAIXA	250.927,26		
ESTOQUE	26.178,56		
P A S S I V O			**277.105,82**
CIRCULANTE		2.314,06	
OBRIGAÇÕES			
DAS	1.316,06		
INSS	109,78		
PRO-LABORE	888,22		
PATRIMONIO LIQUIDO		274.791,76	
CAPITAL SOCIAL			
CAPITAL INTEGRALIZADO	250.000,00		
PREJ.ACUMULADOS	- 6.219,87		
RESERVA DE LUCROS	31.011,63		

Reconhecemos a exatidão do presente balanço patrimonial, somando tanto no Ativo quanto no Passivo a importancia de R$ 277.105,82 (Duzentos e setenta e sete mil cento e cinco reais e oitenta e dois centavos)

Cristino Castro -PI, 31 de Dezembro de 2019.

RAIMUNDO N.N.DE SOUSA SOARES - ME
RAIMUNDO N.NERES DE SOUSA SOARES
EMPRESARIO
R.G.: 2.014.364 CPF: 648.846.193-15

ANDREIA DA SILVA BARROS
CRC/PI: 008526/O-3 CPF 007.567.103-40
CONTADORA
RUA CORONEL FERREIRA 128_CENTRO_ BOM JESUS/PI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RAIMUNDO NONATO NERES DE SOUSA SOARES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
2014364 SSP PI

CPF
648.846.193-15

DATA NASCIMENTO
18/11/1979

FILIAÇÃO
OTAVIO SILISTRINO SOARES
ARGENTINA NERES DE SOUSA SOARES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06630163928

VALIDADE
20/08/2020

1ª HABILITAÇÃO
01/06/2016

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BOM JESUS, PI

DATA DE EMISSÃO
03/07/2017

ARÃO MARTINS DO REGO LOBÃO
DIRETOR GERAL DO DETRAN - PI
ASSINATURA DO EMISSOR

85704655659
PI319051137

PIAUÍ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1477341205

PROIBIDO PLASTIFICAR
1 7341205

Fls. 25
Assinatura

Fls. 26
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.564.074/0001-77 MATRIZ		17/02/2010

NOME EMPRESARIAL
RAIMUNDO NONATO NERES DE SOUSA SOARES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BAHIA MOTORES, ELETRICA E HIDRAULICA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R JOAO FALCAO

NÚMERO
728

COMPLEMENTO
****

CEP
64.920-000

BAIRRO/DISTRITO
BELA VISTA

MUNICÍPIO
CRISTINO CASTRO

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO
BAHIA.MOTORES1979@GMAIL.COM

TELEFONE
(89) 8134-6625/ (89) 9921-6083

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/02/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/06/2020** às **10:12:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. 27
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAIMUNDO NONATO NERES DE SOUSA SOARES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.564.074/0001-77
Certidão nº: 13455639/2020
Expedição: 11/06/2020, às 10:51:53
Validade: 07/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAIMUNDO NONATO NERES DE SOUSA SOARES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.564.074/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fls. 28
Assinatura

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa **RAIMUNDO NONATO NERES DE SOUSA SOARES – ME**, inscrita no CNPJ 11.564.074/0001-77, estabelecida à Rua João Falcão, 728, Bairro Cidade Alta, CEP: 64920-000 CRISTINO CASTRO - PI não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n o 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Cristino Castro – PI, 15 de Junho de 2020.

RAIMUNDO NONATO NERES DE SOUSA SOARES
Empresário Titular
RG: 2.014.364 SSP/PI
CPF: 648.846.193-15

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 02

Nº 1415813/2020
Emissão: 15/06/2020
Validade: 30/06/2021
Chave: Czw9Z

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 02

Fls. 29
Assinatura

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional: RAIMUNDO NONATO NERES DE SOUSA SOARES
Registro: 64884619315
CPF: 648.846.193-15
Endereço: RUA RUA JOÃO DA ROCHA FALCÃO, 705, BELA VISTA, CRISTINO CASTRO, PI, 64920000
Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)
Data de registro: 26/09/2019

Título(s)

TÉCNICO

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.
Data de Formação: 20/10/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RAIMUNDO NONATO NERES DE SOUSA SOARES
Registro: 11564074000177
CNPJ: 11.564.074/0001-77
Data Ínicio: 09/10/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 02

Nº 1415817/2020
Emissão: 15/06/2020
Validade: 30/06/2020
Chave: 946w9

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 02

Fls. 30

Assinatura

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: RAIMUNDO NONATO NERES DE SOUSA SOARES

CNPJ: 11.564.074/0001-77

Registro: 11564074000177

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 250.000,00

Data do Capital: 17/02/2010

Faixa:

Objetivo Social: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; 4744-0/9 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4221-9/02 - CONSTRUÇÕES DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA . COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, GÁS E PLACAS COLETORAS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS ALIMENTADAS POR ENERGIA SOLAR, QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; 4669/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PLACAS DE ENERGIA SOLAR.

Restrições do Objetivo Social:EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA JOÃO DA ROCHA FALCÃO, 728, BELA VISTA, CRISTINO CASTRO, PI, 64920000

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 18/10/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional:

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: RAIMUNDO NONATO NERES DE SOUSA SOARES

Registro: 64884619315

CPF: 648.846.193-15

Data Início: 09/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls. 31
Ass.

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Corrente- PI, 14 de julho de 2020.

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reforma de motores submersos de poço artesiano, para atender as necessidades do Município de Corrente-PI.

Senhor Presidente da Central de Licitações Públicas;

Conforme ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAR, que segue em anexo, solicitando a autorização para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reforma de motores submersos de poço artesiano, para atender as necessidades do Município de Corrente-PI., acima citado, **determino que seja dada** à abertura de procedimento administrativo específico para contratação **e emitido parecer, por esta Comissão Permanente de Licitação, com fulcro na Lei nº 8.666/1993.**

O pagamento será com recursos oriundos de dotações do Tesouro Municipal, para exercício financeiro de 2020.

Sem mais para o momento,

Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL

À Central de Licitações Públicas
Município de Corrente.
Estado do Piauí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Fls. 32
Assinatura

PORTARIA-GP nº 660/2020 Corrente-PI, 06 de abril de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI.

RESOLVE:

I - Nomear o Sr. **EMÍDIO PEREIRA DA SILVA NETO**, portador do RG: 2.198.584 SSP/PI, inscrito no CPF sob nº 933.637.453-20 para exercer o cargo de Presidente/**Pregoeiro**; **SAMUEL FRANCA RODRIGUES**, portador do RG nº 3938903 SSP/PI, inscrito no CPF sob nº: 048.381.983-29; e, **ANDREA BARBOSA SILVA**, portadora do RG nº 2319978 SSP/PI, inscrita no CPF sob nº 005.135.523-08; ambos para compor a Central de Licitações Públicas (CLP) exercendo o cargo de **Membros/Equipe de Apoio.**

II – O servidor **SAMUEL FRANCA RODRIGUES**, substituirá o Presidente/Pregoeiro em eventuais ausências.

III – Nomear, **NEURACI GUEDES RIBEIRO MASCARENHAS**, portadora do RG: 1.305.872.061 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 014.008.583-13 para integrar a Central de Licitações Públicas, na qualidade de Suplente.

Publique-se e cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 06 de abril de 2020.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Fls. 33

Assinatura

PORTARIA-GP nº 657/2020 Corrente-PI, 06 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74,

RESOLVE:

I- Nomear, o Sr. **RENAN FREITAS DA SILVA**, portador do RG nº [illegible]-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 086.759.493-40, para exercer o cargo em [illegible] de ASSISTENTE DE GABINETE, Símbolo CC-4

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas [illegible]ções em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 06 de abril de 2020.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

[illegible]RIA-GP nº 658/2020 Corrente-PI, 06 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no [illegible]buições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74,

RESOLVE:

[illegible] o Sr. **KAIO FREIDE BATISTA BARROS**, portador do RG: 4.295.605 [illegible] CPF nº: 081.720.573-00, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE [illegible]OLO AO EMPREENDEDORISMO E GERAÇÃO DE RENDA**, Símbolo CC-[illegible]

[illegible]ortaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em [illegible]

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 06 de abril de 2020.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 659/2020 Corrente-PI, 06 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI,

RESOLVE:

I- Nomear, o Sr. **EMÍDIO PEREIRA DA SILVA NETO**, portador do RG nº 2.198.584 SSP/PI, inscrito no CPF sob nº 933.637.453-20, para exercer o cargo de **PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES PÚBLICAS**, Símbolo Especial.

II- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 06 de abril de 2020.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 660/2020 Corrente-PI, 06 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI,

RESOLVE:

I - Nomear o Sr. **EMÍDIO PEREIRA DA SILVA NETO**, portador do RG: 2.198.584 SSP/PI, inscrito no CPF sob nº 933.637.453-20 para exercer o cargo de **Presidente/Pregoeiro**; **SAMUEL FRANCA RODRIGUES**, portador do RG nº 3938903 SSP/PI, inscrito no CPF sob nº: 048.381.983-29; e, **ANDREA BARBOSA SILVA**, portadora do RG nº 2319978 SSP/PI, inscrita no CPF sob nº 005.135.523-08, aptos para compor a Central de Licitações Públicas (CLP) exercendo o cargo de **Membros/Equipe de Apoio**.

II – O servidor **SAMUEL FRANCA RODRIGUES**, substituirá o Presidente/Pregoeiro em eventuais ausências.

III – Nomear, **NEURACI GUEDES RIBEIRO MASCARENHAS**, portadora do RG: 1.305.872.061 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 014.008.583-13 para integrar a Central de Licitações Públicas, na qualidade de Suplente.

Publique-se e cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 06 de abril de 2020.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls. 34
Ass.

Corrente – PI, 15 de julho de 2020.

Ao
Setor Financeiro
ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reforma de motores submersos de poço artesiano, para atender as necessidades do Município de Corrente-PI.

Sr. Tesoureiro,

Solicito que informe se existem recursos financeiros para realização da despesa com o objeto do presente procedimento licitatório, e que indique qual a classificação orçamentária da despesa.

Sem mais para o momento,

Emídio Pereira da Silva Neto
Presidente da CLP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls. 35
Ass.

Corrente – PI, 16 de julho de 2020.

À Central de Licitações Públicas
ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reforma de motores submersos de poço artesiano, para atender as necessidades do Município de Corrente-PI.

Sr. Presidente da CLP,

Conforme memorando encaminhado a este setor, informamos que existem recursos financeiros para realização da despesa requerida e que a classificação orçamentária da despesa é Elemento de Despesa 339039 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Sem mais para o momento,

Carlos Clayton R. Nogueira
Secretário Mun. de Orçamento e Finanças (SEMOF)
Port. GP Nº 002/2017
CPF: 273.433.083-00

Carlos Clayton Rodrigues Nogueira
Secretário Municipal de Orçamento e Finança

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls. 36
Ass.

PARECER DA CENTRAL DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

REF.: PROCESSO DE DISPENSA Nº 025/2020.

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reforma de motores submersos de poço artesiano, para atender as necessidades do Município de Corrente-PI.

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal

A Central de Licitações Públicas, nomeada através de Portaria, vem à presença de Vossa Senhoria, apresentar parecer referente à possibilidade da contratação requerida.

Em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 c/c a Lei nº 8.883/1994, a Central de Licitações Públicas reuniu-se com todos os seus membros, em hora, dia e local determinado, tendo nesta ocasião analisado os documentos anexos e a possibilidade legal na contratação solicitada.

Nesse ensejo, o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 preconiza que:

> II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Faz-se necessário destacar que recentemente foi publicada a Medida Provisória nº 961 de 06 de maio de 2020, que, entre outras alterações, adequa os limites de dispensa de licitação durante o estado de calamidade pública, reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, vejamos:

> Art. 1º - Ficam autorizados à administração pública de todos os entes federativos, de todos os Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos:
> I - a dispensa de licitação de que tratam os incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, até o limite de:
> a) **para obras e serviços de engenharia até R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou, ainda, para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; e
> b) **para outros serviços e compras no valor de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações**, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Dessa forma, levando-se em consideração o atual cenário de calamidade pública em que estamos vivenciando e a necessidade de manter a eficiência e a continuidade do serviço público, os membros desta Central de Licitações Públicas entendem que a situação encontra fundamento nos artigos acima mencionados. Assim, **opina pela possibilidade da contratação utilizando-se o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Por conseguinte, pode-se afirmar que, dentro das regras estabelecidas pela legislação vigente, não há qualquer óbice quanto à pretensão.

Fora encaminhada a esta Central de Licitações Públicas 03 orçamentos, onde foi destacado o valor mais vantajoso para a Administração, **conforme pode ser percebido nos orçamentos anexos aos autos do presente processo**.

Ressalta-se ainda que, após analisar a documentação acostada aos autos, verificou-se que a mesma, cumpre os requisitos básicos para firmar contrato com o Município de Corrente.

Este é o parecer da Central de Licitações Públicas, salvo melhor juízo.

Corrente - Piauí, 20 de julho de 2020.

Emídio Pereira da Silva Neto
Presidente

Neuraci Guedes Ribeiro Mascarenhas
Membro

Andrea Barbosa Silva
Membro

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº ____ /2020-DISP-CLP

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE MOTORES SUBMERSOS DE POÇO ARTESIANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CORRENTE-PI, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNÍCIPIO DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, E _____, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.257/0001-71, situado na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600, Bairro Nova Corrente, representado nesse ato pelo (a) Secretário (a) Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)_____

CONTRATADA: _____

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO,** conforme autorização do procedimento de dispensa de licitação, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reforma de motores submersos de poço artesiano, para atender as necessidades do Município de Corrente-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** vinculam-se plenamente ao presente contrato, bem como à proposta firmada pela **CONTRATADA**. Esses documentos constam do Processo Licitatório e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **CONTRATANTE** obriga-se a:

I – emitir a ordem de serviço do objeto de contrato, assinada pela autoridade competente;

II – efetuar pagamento à **CONTRATADA** de acordo com o estabelecido neste Contrato;

III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

CLÁUSULA QUARTA– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** obriga-se a:

I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

II – prestar, no prazo requerido pelo Contratante, sendo este razoável e de acordo com a legislação, os serviços objeto do contrato, conforme a conveniência do Contratante;

III – prestar os serviços objeto do contrato em estrita concordância com as especificações do projeto em anexo;

IV – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **CONTRATANTE;**

V – assumir, por sua conta todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto;

VI – utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

VII – manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e

VIII – fornecer ao contratante todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO

No ato do recebimento, será emitido recibo dos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

Este vigorará até a conclusão dos serviços propostos, podendo ainda ser aditivado, tudo nos termos do artigo 57, inciso II, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta de fonte de recurso Orçamento Geral do Município/PRÓRPIO/FPM/ISS/ICMS/OUTROS no Elemento de Despesa 339039 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR

O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor **R$ _____**, conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir.

CLÁUSULA NONA – DA CORREÇÃO MONETÁRIA E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A recomposição dos valores de serviços reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da **CONTRATADA**, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual de lucro no preço do serviço ofertado em sua proposta na época da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela **CONTRATADA** quando da entrega da fatura dos serviços, devendo apresentar planilha de custo detalhada da época da licitação e atual, com os documentos comprobatórios dos custos, que será analisado pelo **SETOR FINANCEIRO** do **CONTRATANTE**;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não serão considerados pedidos de recomposição de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas;

PARÁGRAFO TERCEIRO - O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao **CONTRATANTE** os descontos promocionais praticados pela **CONTRATADA**;

PARÁGRAFO QUARTO – Sem prejuízo da recomposição dos valores, no caso de prorrogação do contrato, o mesmo será corrigido monetariamente pelo percentual acumulado dos últimos doze meses, tendo por base o IGP-M.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado exclusivamente, através de transferência eletrônica.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL (SEMDER).**

PARÁGRAFO ÚNICO - O servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o **CONTRATANTE** poderá aplicar a **CONTRATADA**, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de aplicação de multas, o **CONTRATANTE** observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou da tomada de preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela **CONTRATADA** e aceitos pelo **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias assinam as partes abaixo.

Corrente, (PI), _____

CONTRATANTE: _____
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
CONTRATADA: _____
TESTEMUNHA: _____
CPF:
TESTEMUNHA: _____
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls. 41
Ass.

Corrente-PI, 20 de julho de 2020.

À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reforma de motores submersos de poço artesiano, para atender as necessidades do Município de Corrente-PI.

Sr. Procurador Geral do Município,

Segue os autos do procedimento administrativo de Dispensa de Licitação de nº 025/2020, para análise e emissão de parecer jurídico sobre a regularidade da respectiva contratação.

Sem mais para o momento,

Emídio Pereira da Silva Neto
Presidente da CLP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls. 42
Ass.

PARECER JURÍDICO

REFERÊNCIA: PROCESSO DE DISPENSA Nº 025/2020.

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO DISPENSA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE MOTORES SUBMERSOS DE POÇO ARTESIANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CORRENTE-PI.

Ilmo. Sr. Presidente da Central de Licitações Públicas (CLP)

A Central de Licitações Públicas, em atendimento ao que dispõe a Lei nº 8.666/1993, submete à apreciação desta Procuradoria o procedimento administrativo, que culminou na dispensa do processo licitatório para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reforma de motores submersos de poço artesiano, para atender as necessidades do Município de Corrente-PI.

Dos autos do processo, constam todos os documentos requeridos pela Lei nº 8.666/1993, suficientes para desencadear regularmente o procedimento de dispensa de licitação.

É o relatório, passamos a opinar.

Um dos fundamentos jurídicos basilares sobre licitações preconiza-se no artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

> *Art. 24 É dispensável a licitação:*
> ...
> *II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*

O procedimento administrativo em análise seguiu todos os requisitos formais e materiais previstos na nossa legislação vigente, inclusive com relação ao que dispõe o art.26, § Único, da Lei nº 8.666/1993.

Outrossim, os valores previstos para dispensa de licitações na Lei nº 8.666/1993 foram adequados pela Medida Provisória nº 961/2020, em virtude do Estado de Calamidade Pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020, permitindo, assim, contratação de outros serviços e compras no valor de até **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, bem como para obras e serviços de engenharia de até **R$ 100.000,00 (cem mil reais).**

Com relação ao contrato administrativo, verifica-se que nele estão presentes todos os elementos legais necessários e exigidos no art. 55, da Lei nº 8.666/1993.

Por fim, ressalta-se que devem ser juntados aos autos do processo administrativo os comprovantes das publicações do contrato administrativo nos termos do parágrafo único do art.61, da Lei nº 8.666/1993.

Desta forma, esta assessoria entende que a Central de Licitações Públicas (CLP) agiu de acordo com a determinação legal para o procedimento de dispensa de licitação, especialmente em relação às exigências do art.24, II, Lei nº 8.666/1993 ao se posicionar no sentido de realizar a contratação direta solicitada pela Administração Pública.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Corrente-PI, 22 de julho de 2020.

HENRIQUE VASCONCELOS DE SOUSA
Procurador Geral do Munícipio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls. 44
Ass.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 025/2020

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reforma de motores submersos de poço artesiano, para atender as necessidades do Município de Corrente-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 23 de julho de 2020.

Ratifico a orientação técnica da Central de Licitações Públicas (CLP) e determino a contratação da empresa, **RAIMUNDO NONATO NERES DE SOUSA SOARES (BAHIA MOTORES, ELÉTRICA E HIDRÁULICA)**, inscrita no CNPJ nº 11.564.074/0001-77, para o fornecimento do objeto citado, com o valor global de **R$ 39.419,10 (Trinta e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e dez centavos)**.

Publique-se.

Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí - Piauí
prefeituraderp@gmail.com

RIBEIRA DO PIAUÍ-PI
VIDA NOVA PARA NOSSA GENTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 026/2020 DA DISP. DE LICITAÇÃO 012/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 029/2020.

OBJETO: Serviço de sanitização e desinfecção de ambientes internos e externos dos prédios públicos da sede e povoados de Ribeira do Piauí – PI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ – PI.

CONTRATADA: AMPLA SAÚDE AMBIENTAL, inscrita no CNPJ nº 33.216.812/0001-28, com sede na rua Pedro Ferreira, nº 78, bairro Alto Caixa A'água, São João-PI, CEP nº 64.760-000, telefone (89) 99917-4379, e-mail: amplasaudeambiental@gmail.com.

VALOR GLOBAL: R$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º da Lei 13.979/2020.

FONTE DE RECURSOS: Recurso COVID – 19 e Recursos Próprios (FPM, ICMS e ISS).

VIGÊNCIA: 30 DIAS da data da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE JULHO DE 2020.

ARNALDO ARAÚJO PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – Piauí
prefeituraderp@gmail.com

RIBEIRA DO PIAUÍ-PI
VIDA NOVA PARA NOSSA GENTE

ORDEM DE SERVIÇO

Ribeira do Piauí - PI, 22 de julho de 2020.

À
AMPLA SAÚDE AMBIENTAL, inscrita no CNPJ nº 33.216.812/0001-28, com sede na rua Pedro Ferreira, nº 78, bairro Alto Caixa A'água, São João-PI, CEP nº 64.760-000, telefone (89) 99917-4379, e-mail: amplasaudeambiental@gmail.com.

Prezados Senhores,

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e na forma do que está estabelecido no Procedimento Licitatório de Dispensa nº 012/2020, Processo Administrativo nº 029/2020-DISP. fica, que temo objeto **serviço de sanitização e desinfecção de ambientes internos e externos dos prédios públicos da sede e povoados de Ribeira do Piauí – PI**, vem solicitar REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.

Atenciosamente,

LUIZAEL DE SOUSA MAIA
Secretário Municipal de Saúde

CINETE EM: _____/07/2020

AMPLA SAÚDE AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N° 024/2020-DISP-CPL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORRENTE-PI /SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
CONTRATADO: BERNARDO DA SILVA ALVES (EXTREMO SUL VIDROS), - CNPJ nº 06.768.147/0001-02.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mangueiras de irrigação, para atender as necessidades do Município de Corrente-PI.
VALOR GLOBAL: R$ 16.810,00 (Dezesseis mil, oitocentos e dez reais)
RECURSO FINANCEIRO: PRÓRPIO/FPM/ISS/ICMS/OUTROS no Elemento de Despesa 339030 – Material de Consumo
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2020
SIGNATÁRIOS
Contratante: João Vitor Rocha Azevedo
Contratado: Bernardo da Silva Alves

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls._____
Ass.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 025/2020

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reforma de motores submersos de poço artesiano, para atender as necessidades do Município de Corrente-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.
DATA: 23 de julho de 2020.

Ratifico a orientação técnica da Central de Licitações Públicas (CLP) e determino a contratação da empresa, **RAIMUNDO NONATO NERES DE SOUSA SOARES (BAHIA MOTORES, ELÉTRICA E HIDRÁULICA),** inscrita no CNPJ nº 11.564.074/0001-77, para o fornecimento do objeto citado, com o valor global de **R$ 39.419,10 (Trinta e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e dez centavos).**

Publique-se.

Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls._____
Ass.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 024/2020

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de mangueiras de irrigação, para atender as necessidades do Município de Corrente-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.
DATA: 21 de julho de 2020.

Ratifico a orientação técnica da Central de Licitações Públicas (CLP) e determino a contratação da empresa, **BERNARDO DA SILVA ALVES (EXTREMO SUL VIDROS),** inscrita no CNPJ nº 06.554.257/0001-71, para o fornecimento do objeto citado, com o valor global de **R$ 16.810,00 (Dezesseis mil, oitocentos e dez reais).**

Publique-se.

Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL